



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO 116/ 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MÃE QUE EMPREENDE”, COM FOCO NA CAPACITAÇÃO E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora Rita de Cássia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado estudo de viabilidade técnica e financeira para a criação e implementação do Programa “Mãe que Empreende”, voltado à capacitação, qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo de mulheres, especialmente aquelas chefes de família, no município de Pentecoste/CE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a autonomia financeira, a valorização e o fortalecimento social de mulheres, especialmente aquelas que são responsáveis pelo sustento de suas famílias.

O Programa “Mãe que Empreende” nasce com a missão de reconhecer a força, a dedicação e o potencial empreendedor das mães pentecostenses, oferecendo oportunidades concretas para que possam desenvolver habilidades, criar seus próprios negócios e ampliar sua renda.

A iniciativa poderá contemplar cursos de capacitação profissional, como: beleza, culinária, costura, vendas e marketing digital; Oficinas de empreendedorismo e gestão financeira; Parcerias com instituições para acesso a microcrédito; Acompanhamento e orientação para formalização como MEI; Apoio à comercialização de produtos e serviços, inclusive por meio de feiras e eventos locais.



Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352 - Centro - Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9. 9157-5787

CNPJ: 23.489.917/0001-05

E-mail: ritadadepilacaovereadora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

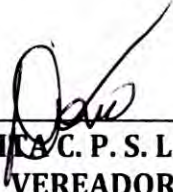
GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

O programa contribuirá diretamente para a redução da vulnerabilidade social, geração de emprego e renda, fortalecimento da economia local, valorização da mulher e do papel das mães na sociedade e a melhoria da qualidade de vida das famílias.

Além disso, investir no empreendedorismo feminino é investir no desenvolvimento sustentável do município, fortalecendo a base econômica e social de Pentecoste.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise e implementação desta importante iniciativa.

Câmara Municipal de Pentecoste, 22 de abril de 2026



RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA